



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 21 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Ratificação da Dispensa de Licitação nº 006/2020**-Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social.
- **Extrato de Contrato Administrativo nº 007/2020**- Contratado: Carlos Alexandrino de Oliveira.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2020

A Prefeita Municipal de Jussari, no uso de suas atribuições legais e com base no ART. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, à vista dos autos do **Processo Administrativo nº 006/2020**, considerando a legalidade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação e plausibilidade das justificativas apresentadas, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 006/2020**, cujo objeto é **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social**. Na Rua Monte Castelo 03, centro, CEP 45622-000, cujo locador é o **CARLOS ALEXANDRINO DE OLIVEIRA**.

Jussari, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito Municipal de Jussari

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 007/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020	
CONTRATANTE :	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI.
CONTRATADO (A):	CARLOS ALEXANDRINO DE OLIVEIRA.
CPF:	681.XXX.XXX-XX
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ASSINATURA:	09/12/2020.
VIGÊNCIA:	09/01/2020 A 31/12/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019. ART. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
VALOR GLOBAL:	R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
PREFEITO:	ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, Fone/Fax (73) 3624-XXXX
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000, E-mail: